



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Certifico que este **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP** está em consonância com o Decreto Municipal nº 2.684, de 25 de janeiro de 2024.

O presente documento visa analisar a viabilidade técnica e econômica da futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Certifico que neste ETP constam todos os elementos obrigatórios dispostos nos itens 3,7,8,9 e 14, deste modelo (incisos I, V, VI, VII e XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024), e as devidas justificativas para os demais elementos descritos quando não apresentados.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 5.669/2026

Área Requisitante: Secretaria de Educação – Divisão de Administração e Controle Orçamentário

Objeto: Locação de palco, iluminação e sistema de som para o Desfile Cívico de 7 de setembro de 2026.

A contratação integrada desses serviços e equipamentos atenderá as necessidades da Secretaria de Educação na realização do tradicional Desfile Cívico de 7 de setembro. Os benefícios gerados contemplam a garantia de um espaço formalizado e seguro para a execução dos ritos cívicos, além de uma distribuição de áudio nítida para todo o público presente. Tal contratação baseia-se no objetivo de prover infraestrutura adequada para garantir a segurança, a organização, a fluidez e o devido respeito à celebração da Independência do Brasil, motivado pela insuficiência de recursos próprios disponíveis.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (inciso IX, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Demonstra-se o alinhamento direto entre a contratação pretendida e o planejamento estratégico do órgão. A aquisição promove o suporte adequado às necessidades administrativas e pedagógicas relativas às celebrações cívicas da rede municipal de ensino.

O objeto da contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do município, conforme detalhamento extraído do planejamento orçamentário público:

- ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000003/2026
- Data de publicação no PNCP: 29/12/2025
- Id do item no PCA: 383
- Classe/Grupo: 1
- Código do item: 1.1.10776

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A contratação pretende solucionar a falta de infraestrutura física e técnica necessária para suportar um evento de grande porte como o Desfile Cívico de 7 de setembro. Sob a perspectiva do interesse público, o município necessita assegurar:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Estrutura elevada (palco) que garanta visibilidade clara para autoridades, convidados e o público em geral, em respeito aos ritos protocolares organizados.
- Iluminação adequada e decoração com elementos cívicos para assegurar a qualidade do evento em variações de luz natural, reforçando o simbolismo patriótico.
- Sistema de som com potência e clareza suficientes para a reprodução de hinos patrióticos, comandos de marcha e discursos oficiais, promovendo o engajamento e integração da plateia.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso II, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Para que o problema indicado seja solucionado de forma satisfatória e em conformidade com os padrões de mercado, considerando contratações satisfatórias anteriores, define-se que a solução contratada deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- **Palco/Palanque:** Estrutura metálica tubular com dimensões mínimas de 8x4 metros (32m²), pé-direito de 3 metros de altura do piso ao teto, totalmente coberto, piso em compensado elevado a 1,0 metro de altura, devidamente estaqueado, equipado com guarda-corpo de proteção e escada de acesso com largura mínima de 1,50 metro dotada de corrimão em ambas as laterais. É obrigatória a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por engenheiro habilitado.
- **Sistema de Som de Avenida:** Sistema composto por Palco (1 mesa de som de no mínimo 8 canais, equalizadores gráficos de 31 bandas por via, processador de áudio de no mínimo 3 vias, periféricos de efeito, amplificadores dedicados para subgraves, médios e drivers, 2 caixas de subgraves com 2 falantes de 18", 2 caixas de alta frequência do tipo line/tri-way, microfone com fio, pedestais e 2 microfones sem fio) conjugado com no mínimo 4 torres de delay montadas em andaimes ao longo da avenida para garantir a homogeneidade e a clareza do áudio.
- **Cronograma Logístico:** Os equipamentos de palco e som deverão ser integralmente montados e testados previamente ao desfile, com presença obrigatória de técnico responsável técnico da empresa contratada durante toda a execução do evento cívico.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (inciso III, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Para atender a demanda objeto desta contratação, buscou-se analisar as alternativas disponíveis no mercado de eventos e logística:

- **Alternativa A: Aquisição Própria de Equipamentos e Estruturas:** Revelou-se inviável e economicamente desvantajosa devido ao elevado custo inicial de investimento para bens de uso estritamente sazonal (utilizados uma vez ao ano), além de gerar despesas permanentes com manutenção especializada, armazenamento logístico adequado de grandes estruturas e necessidade de obtenção de licenças perante órgãos reguladores.
- **Alternativa B: Locação Integrada (Solução Escolhida):** Mostrou-se a opção mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública. A locação elimina a necessidade de imobilização de capital público, transfere para a empresa

contratada a responsabilidade integral pela montagem, desmontagem, substituição imediata de equipamentos avariados e fornecimento de mão de obra técnica para operação, além de garantir a cobertura por meio de Responsabilidade Técnica (ART) sem onerar o quadro de servidores municipais.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso IV, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a **locação de infraestrutura de palco, iluminação cívica e sonorização profissional**, incluindo o transporte, montagem, suporte operacional e desmontagem de todos os itens destinados ao atendimento do Desfile Cívico de 7 de setembro de 2026.

A escolha justifica-se tecnicamente pela necessidade de garantir estruturas certificadas que mitiguem o risco de acidentes com autoridades e o público, e economicamente pela convergência com a estimativa de custos autorizada pela pasta. Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação no âmbito regional, tratando-se de mercado amplamente competitivo.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (inciso V, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A estimativa dos quantitativos foi dimensionada com base no projeto logístico do evento cívico e no histórico de demandas consagradas em anos anteriores para o mesmo local de realização.

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	01	Locação de Sistema de Som de Avenida e Delay: Sistema de som principal para o palanque (mesa de som de 8 canais, equalizadores, processadores, amplificadores e caixas acústicas de alta e baixa frequência) integrado a 4 torres de delay montadas ao longo da avenida do desfile, incluindo cabos de sinal, fiação elétrica e suporte de técnico residente no dia do evento.	Unidade	1
	02	Locação de Palco/Palanque Coberto: Estrutura metálica tubular de 8x4m (32m²), com pé-direito de 3m, piso elevado em compensado a 1,0m de altura, estaqueado, com fechamento, guarda-corpo de proteção, escada de acesso de 1,50m com corrimão duplo.	Unidade	1

8 – ESTIMATIVA DE VALORES (inciso VI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é apresentada a seguir, totalizando o valor estimado de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL	Fonte
01	01	Locação de Sistema de Som de Avenida e 4 Torres de Delay	1	Unidade	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	Cotação Alessandro Ricci
	02	Locação de Palco Coberto (8x4m)	1	Unidade	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	Cotação Alessandro Ricci

Os preços unitários referenciais e os documentos que lhe dão suporte, constam em anexo.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso VII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O objeto não admite parcelamento integral por itens, uma vez que os serviços de infraestrutura de palco, sonorização e iluminação deverão ser contratados em lote único, em razão de sua interdependência técnica e operacional. Optou-se pelo agrupamento unificado da infraestrutura (palco, som e iluminação) em lote único visando garantir a centralização da responsabilidade técnica e a perfeita compatibilidade operacional dos equipamentos. A coordenação síncrona entre a montagem física do palco e a passagem de cabos do sistema de som e delay exige um comando logístico unificado, cuja fragmentação geraria riscos severos de atrasos, incompatibilidade de tomadas/voltagens e conflitos de competência entre diferentes empresas na avenida pública.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso VIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não foram identificadas contratações adicionais que guardem interdependência direta para a execução deste objeto, uma vez que os serviços de transporte, montagem, operação, fornecimento de fiação, insumos periféricos e desmontagem já foram integralmente computados e exigidos no escopo da presente solução integrada.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso X, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Com a regular execução do contrato, a Secretaria de Educação pretende alcançar os seguintes resultados em termos de interesse público e eficiência:

- **Visibilidade Otimizada e Protocolo Respeitado:** Espaço formalizado para a execução dos ritos cívicos com total clareza e sem obstruções visuais para os participantes e autoridades.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- **Inclusão e Atmosfera Solene:** Distribuição de áudio nítida para cidadãos de todas as idades, amplificando o sentimento de pertencimento e o respeito aos símbolos nacionais.

12- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (inciso XI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (inciso XII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

- **Poluição Sonora:** O sistema de som de grande porte pode gerar impactos acústicos temporários no entorno residencial. **Medida:** Controle rigoroso dos decibéis por meio da equalização técnica, restringindo os testes de som ao período estritamente necessário e respeitando os horários comerciais e limites fixados pelas posturas municipais.
- **Geração de Resíduos e Descarte:** Circulação de público e equipes operacionais acarreta descarte de materiais. **Medida:** Exigência de que a empresa contratada recolha todos os invólucros, sobras de fiação e lacres plásticos utilizados na montagem. O descarte de pilhas ou baterias eventualmente danificadas dos rádios deverá seguir a política de logística reversa obrigatória do fornecedor.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (inciso XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades fundamentadas pela área requisitante no DOD e os parâmetros financeiros e técnicos mercadológicos coletados, conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**. A solução integrada apresenta-se plenamente razoável, oportuna e adequada para o atingimento do interesse público e o sucesso do Desfile Cívico municipal.

Recomendamos o regular prosseguimento do processo para a fase de elaboração do Termo de Referência e abertura da licitação, visto que não foram constatados óbices legais ou operacionais.

15- ANEXOS

- **Anexo I:** Proposta de Preços de Infraestrutura – Alessandro Ricci Promoções e Eventos Ltda

16- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Porto Ferreira, 28 de julho de 2026

Natália Voltarelli
Auxiliar Administrativa
CPF: 350.548.348-69

TIMBRE DA EMPRESA

Alessandro Ricci – Promoções e Eventos Ltda



Conforme solicitado, apresentamos nossa Proposta de Preços, sendo a mesma para **locação de Palco/palanque, som e rádios comunicadores para o Desfile Cívico de 7 de setembro de 2026**. Atestamos que todas as informações aqui contidas estão de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência enviado anexo ao e-mail do pedido de cotação de preços pela Secretaria de Educação.

Quant.	Unid.	Objeto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01		Locação de Sistema de Som de Avenida e Delay: Sistema de som principal para o palanque (mesa de som de 8 canais, equalizadores, processadores, amplificadores e caixas acústicas de alta e baixa frequência) integrado a 4 torres de delay montadas ao longo da avenida do desfile, incluindo cabos de sinal, fiação elétrica e suporte de técnico residente no dia do evento.	R\$ 5.200,00	
01		Locação de Palco/Palanque Coberto: Estrutura metálica tubular de 8x4m (32m²), com pé-direito de 3m, piso elevado em compensado a 1,0m de altura, estaqueado, com fechamento, guarda-corpo de proteção, escada de acesso de 1,50m com corrimão duplo. Inclusa ART de montagem.	R\$ 5.900,00	
06		Locação de Rádios Comunicadores: Rádios portáteis bidirecionais (tipo Talkabout ou similar), com alcance mínimo de 5km, mínimo de 10 canais principais, acompanhados de microfone de ouvido discreto, fone de ouvido e bateria recarregável com autonomia mínima de 10 horas.		

Nome do Vendedor: Alessandro Ricci	Telefone: 19 99784 5426
------------------------------------	-------------------------

TIMBRE DA EMPRESA

Prazo de Entrega:	Validade da Proposta: 60 dias
Garantia:	Condições de Pagamento: 30 dias
Razão Social: Alessandro Ricci Promoções Ltda-Me	CNPJ: 02.438.932/0001-46
Inscrição Municipal: 07516	Inscrição Estadual: Isenta
Cidade: Descalvado	UF:SP
E-mail:alessandrosm@terra.com.br	End. Eletrônico:

O vendedor acima identificado tem ciência e concorda com a possibilidade de tratamento e divulgação dos seus dados para fins administrativos e de transparência pública, pelo Município de Porto Ferreira, conforme estabelece e determina a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2019 (LGPD).

Local e data: Descalvado ,07 de Julho de 2026